



PORTARIA N°. 000063/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO Realização de fiscalização de empresas e profissionais ligados ao Sistema CONFEA/CREA, que desenvolvem das atividades e serviços no município de Jurisdição da Inspeção de Paragominas: Irituia, Nova Esperança do Piriá, Garrafão do Norte e Capitão Poço.

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Fiscalização Gerson Lima Taborda, no período de 17 a 21 de março do corrente ano, dentro da jornada normal de trabalho, inclusive durante os deslocamentos (fluvial e terrestre).

CONCEDER:

A liberação de 05 (cinco) diárias ao respectivo Agente Fiscal, bem como o Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para gastos com abastecimento, deslocamentos e despesas miúdas de pronto pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA.

Belém-PA, 11 de março de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A.C. Alberio', is written above the typed name of the president.

Eng. Agr Antonio Carlos Alberio
Presidente